



16.5. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFRJ, devendo, unicamente, dirigir-se à Subcoordenação de Seleção e Admissão da UFRJ, na Av. Pedro Calmon, no 550 - Prédio da Reitoria - 8o andar, Sala 824 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, para preencher e assinar formulário próprio caso haja alguma alteração destes dados.

16.5.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

16.6. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFs, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e observada a ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados no presente Concurso Público.

16.6.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFs solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

16.7. Todas as informações referentes ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Subcoordenação de Seleção e Admissão da UFRJ.

16.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ.

16.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EEI-UFRJ, ouvido o Magnífico Reitor.

ROBERTO LEHER

Anexo I

Quadro de opções de vaga e Requisitos e Atribuições

| Código da Opção de Vaga | Código do Cargo | Classe/Nível | Regime de Trabalho | Setor | Vagas | | | | Habilitação necessária para investidura no cargo |
|-------------------------|---|--------------|--------------------|--|-------|--------------------|-----------------------|--------------------|--|
| | | | | | Total | Ampla concorrência | Decreto nº 3.298/1999 | Lei nº 12.990/2014 | |
| P08 | Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | D I / 1 | 40h - DE | Escola de Educação Infantil (Cidade Universitária) | 4 | 3 | - | 1 | Licenciatura plena em Pedagogia |

Atribuições do cargo: Docência em Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses; atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações da Escola de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de outras previstas na legislação vigente.

Anexo II

Remuneração

I - Remuneração Inicial

| Cargo | Classe/Nível | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) |
|--|--------------|--------------------|-------------------------|
| Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e tecnológico. | D I / 1 | 40h - DE | 4.014,00 |

II - Retribuição por Titulação (RT)

A parcela relativa à Retribuição por Titulação (RT) poderá ser acrescida ao Vencimento básico, na forma do que dispõe a Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 31 de dezembro de 2012, sendo estas parcelas não acumuláveis:

| RT - Retribuição por Titulação (R\$) | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Aperfeiçoamento | Especialização ou RSC-I + Graduação | Mestrado ou RSC-II + Especialização | Doutorado ou RSC-III + Mestrado |
| 352,98 | 616,83 | 1.931,98 | 4.625,50 |

III - Vantagens Pecuniárias (auxílios)

| Auxílio Alimentação (R\$) | Auxílio Pré-escolar (R\$) | Auxílio Saúde (R\$) | Auxílio Transporte (R\$) |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 373,00 | 89,00 | Na forma da legislação vigente | Na forma da legislação vigente |

ANEXO III

PROGRAMA ÚNICO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICO E PEDAGÓGICO

As provas de Conteúdos Específico e Pedagógico requerem que o candidato apresente uma visão crítica e reflexiva dos temas abordados:

Considerando:

a) a especificidade de uma Escola de Educação Infantil numa Instituição Federal de Ensino Superior, a saber, contribuir na formação de professores por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

b) as discussões contemporâneas na área de educação infantil e sua legislação mais recente;

c) a Educação Básica como instância necessária para a produção de conhecimento na formação de professores;

1. Infância, Cultura e Educação Infantil.
2. História e Política da Educação Infantil no Brasil.
3. Educação Infantil: aprendizagem e desenvolvimento humano
4. Currículo e proposta pedagógica na Educação Infantil.
5. Educação Infantil e diversidade
6. Planejamento, registro e avaliação na educação infantil.
7. Tempo, espaço e rotinas na Educação Infantil.
8. Brincadeiras e Interações na Educação Infantil
9. Conhecimento do mundo social e natural na Educação Infantil
10. A Linguagem e suas diferentes expressões na Educação Infantil.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2015

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 25/2015. Sagraram-se vencedoras as empresas MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - ME, GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CINPEL COMERCIO DE PAPEIS E PAPELARIA LTDA - ME, DISTRIBUIDORA JORDAO LTDA - ME, PARCO PAPELARIA LTDA, RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, EMBALA TUDO DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, LAUSHER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, SUPERPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, COMERCIAL 1205 LTDA - ME, TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP, COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME, RD SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP, RECLAR COMERCIAL LTDA - EPP, NEW W. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, DUCS EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME, LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP, ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, AM COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA, DIAMOND'S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, LEANCEL COMERCIAL EIRELI - EPP, PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP e MENNO - GRAFICA E INFORMATICA LTDA - EPP.

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDE - 26/10/2015) 153115-15236-2015NE800166

CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

EDITAL Nº 374, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM METEOROLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03/11/2015 a 24/11/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Meteorologia, turma de 2016.1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 03 a 24 de novembro de 2015.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos:

www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.meteorologia.ufrj.br/pos/.

ISMAR DE SOUZA CARVALHO
Diretor

LUIZ CLAUDIO PIMENTEL
Coordenador

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 158220

Processo: 23079042741201544, DISPENSA Nº 102/2015. Contratante: INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS HESFA/UFRJ. CNPJ Contratado: 00185997000100. Contratado : NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA -IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contrato de locação de módulos habitacionais que entre si celebram o Hesfa-Instituto de Atenção a Saúde São Francisco de Assis e a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda. Fundamento Legal: Decreto 3931/01 com lei 8666/93. Vigência: 26/12/2015 a 25/03/2016. Valor Total: R\$188.818,08. Fonte: 6151000879 - 2015NE800184. Data de Assinatura: 26/10/2015.

(SICON - 26/10/2015) 158220-15236-2015NE800028

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2015 - UASG 153147

Processo: 23079018905201512. Objeto: Aquisição de materiais permanentes em caráter de urgência. Total de Itens Licitados: 00033. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades do instituto. Declaração de Dispensa em 26/10/2015. GUTEMBERG LEAO DE ALMEIDA FILHO. Ord. de Despesas. Ratificação em 26/10/2015. JACIR LUIZ BALEN. Ord. de Despesas Subst. Valor Global: R\$ 98.579,10. CNPJ CONTRATADA : 01.043.714/0001-40 CANER COMERCIO LTDA - ME. Valor: R\$ 8.093,00. CNPJ CONTRATADA : 02.314.108/0001-84 ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 698,40. CNPJ CONTRATADA : 02.692.067/0001-60 GRIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP. Valor: R\$ 16.444,70. CNPJ CONTRATADA : 04.050.750/0001-29 RTS RIO S/A. Valor: R\$ 11.600,00.